



Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira  
Matheus Lins Rocha  
Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira

# LEI DE ARBITRAGEM

## Comentada

*Prefácio*

Ministro Luis Felipe Salomão

**2<sup>ª</sup>**  
edição

revista,  
atualizada  
ampliada

2021

 EDITORA  
*Jus*PODIVM  
[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)

347.918(81)(094)

Comint.

F383L

2. ed.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA

Nº

DATA

1199217

20/10/21



EDITORA  
JusPODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

1199217

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo

Tel: (11) 3582.5757

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

**Copyright:** Edições JusPODIVM

**Diagramação e Capa:** Equipe JusPODIVM

F525I Ferreira, Olavo Augusto Vianna Alves.

Lei de Arbitragem Comentada Artigo por Artigo/ Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, Matheus Lins Rocha, Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira. – 2. ed. rev. ampl. e atual. – São Paulo: Juspodivm, 2021.

416 p.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5680-445-3.

1. Arbitragem. I. Ferreira, Olavo Augusto Vianna Alves. II. Rocha, Matheus Lins. III. Ferreira, Débora Cristina Fernandes Ananias. IV. Título.

CDD 342.6642

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

## PREFÁCIO

---

A utilização da arbitragem como meio extrajudicial ágil de solução de litígios, principalmente em demandas empresariais, iniciada em 1996 e ampliada pela Lei 13.129 em 2015, quando partes em conflito escolhem, de comum acordo, um ou mais árbitros privados, contribuiu para colocar o Brasil em outro patamar na economia global, atraindo investimentos de grandes empresas, dando ensejo ao surgimento de entidades especializadas nesse segmento e em outros instrumentos de composição e prevenção de litígios.

O Poder Judiciário, por meio das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, com a declaração de constitucionalidade da Lei de Arbitragem, e também o Superior Tribunal de Justiça, prestigiando as disposições desta norma, principalmente as que consagram a aplicação do princípio da *competência-competência*, tem reafirmado, permanentemente, a utilidade da arbitragem no ordenamento jurídico pátrio.

Nesse contexto, tive a honra de presidir a Comissão de Juristas criada pelo Senado Federal e que redigiu projetos legislativos destinados à ampliação da Lei de Arbitragem e também à criação do marco legal da mediação. Assim é que, por exemplo, por meio da reforma legislativa, pacificou-se o entendimento a respeito do uso da arbitragem na área pública, bem como nas sociedades por ações, inclusive abertas; não se discute mais a possibilidade de prolação de sentenças parciais; positivou-se a questão das concessões das cautelares no juízo arbitral, entre outras alterações realizadas por aquele grupo de juristas de escol.

Agora, com grande felicidade, recebo o convite para prefaciá-lo este trabalho da Editora Juspodivm, que escolheu Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira (procurador do Estado de São Paulo e professor Doutor em Direito, com vários livros publicados), Matheus Lins Rocha (advogado e especialista em Direito Público) e Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira (juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo e

especialista em Direito Processual Civil) para publicar esta vasta obra, comentando todos os artigos da Lei de Arbitragem, que servirá de guia seguro para outros professores, magistrados, advogados e estudantes que escolherem se aprofundar na matéria ou que tiverem que enfrentar questões surgidas no seu dia a dia relacionadas ao tema.

Nesta obra que apresento, os autores dedicaram-se a análise das correntes doutrinárias sobre cada polêmica existente sobre a Lei de Arbitragem, trazendo vasto rol de julgados, contribuindo com análise da casuística de diversos Tribunais, além de apreciação das decisões dos Tribunais Superiores.

A arbitragem temática é objeto de tratamento pelos autores, com exame de questões específicas dos diversos ramos do Direito, dentre elas: arbitragem no direito do consumidor; arbitragem coletiva; arbitragem nas locações de imóveis urbanos; arbitragem no direito societário; arbitragem na falência; na recuperação extrajudicial, recuperação judicial, e liquidação extrajudicial; arbitragem no direito de família; arbitragem no direito das sucessões; arbitragem no direito do trabalho; arbitragem e a administração pública; arbitragem tributária; e arbitragem e o direito ambiental.

Os temas polêmicos da arbitragem nacional e da homologação da sentença arbitral estrangeira foram abordados com a enumeração das correntes existentes e com o posicionamento dos autores sempre externado.

O lançamento desta obra vem em momento propício, no qual a arbitragem – doméstica e internacional –, assume importância extraordinária no Brasil. Este livro contribuirá para disseminar o estudo e também para consolidar o futuro da arbitragem em território brasileiro.

Abro um parêntese final para externar a saudade (muita saudade) de um amigo em comum, que havia me contatado para este prefácio, mas que nos deixou antes de ver a obra publicada. Ronaldo Baptista Pinto, um grande jurista, confirmando o decreto grego de que os amados pelos Deuses morrem jovens.

Boa leitura!

**Luis Felipe Salomão**<sup>12</sup>

---

12. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, presidiu a Comissão de Juristas do Senado Federal encarregada de elaborar os anteprojatos de lei que ampliou a Arbitragem e criou o marco legal da Mediação no Brasil.